



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 308, DE 2024 (Da Comissão de Saúde)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, em nome desta Comissão de Saúde, sugerindo sejam adotadas ações e medidas urgentes, inclusive em coordenação e diálogo mais efetivos com os estados e municípios contemplados, para melhorar a apuração/atualização dos dados acerca da imunização contra a dengue no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para evitar desperdício do imunizante correlato destinado a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Comissão de Saúde)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, sugerindo que sejam adotadas ações e medidas urgentes, inclusive em coordenação e diálogo mais efetivos com os Estados e Municípios contemplados, para melhorar a apuração/atualização dos dados acerca da imunização contra a dengue no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para evitar desperdício do imunizante correlato destinado a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência o encaminhamento ao Ministério da Saúde da Indicação anexa, que sugere sejam adotadas ações e medidas urgentes, inclusive em coordenação e diálogo mais efetivos com os estados e municípios contemplados, para melhorar a apuração/atualização dos dados acerca da imunização contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para evitar desperdício do imunizante destinado a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2024.

Deputado **DR.FRANCISCO**
PRESIDENTE



* C D 2 4 7 1 2 6 1 7 6 2 0 0 *

INDICAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Comissão de Saúde)

Sugere ao Ministério da Saúde a adoção de ações e medidas urgentes, inclusive em coordenação e diálogo mais efetivos com os Estados e Municípios contemplados, para melhorar a apuração/atualização dos dados acerca da imunização contra a dengue no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para evitar desperdício do imunizante correlato destinado a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

Senhor Presidente,

Trazemos à atenção a preocupação sobre a possibilidade de eventual não utilização adequada, leia-se desperdício, de imunizantes contra a dengue no âmbito do SUS, destinados à vacinação de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos (público-alvo), em estados e municípios da nossa federação.

Em contextualização, rememora-se que, nos meses iniciais de 2024, o Brasil tem apresentado um aumento expressivo de casos de arboviroses, com preocupante prevalência da dengue. Segundo dados epidemiológicos divulgados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e, apesar da subnotificação, revela-se que o Brasil já registrava mais de 3,1 milhões de casos prováveis de dengue até 11 de abril de 2024¹.

Os dados oficiais permitem concluir que o controle da dengue e do mosquito *Aedes aegypti* está entre os maiores desafios da saúde pública do nosso país na atualidade, exigindo ações estratégicas, coordenadas, efetivas e constantes de prevenção e cuidado.

Dentre as inúmeras medidas e ações possíveis e necessárias a serem realizadas pelo Poder Público está a vacinação. No Brasil, houve a incorporação no SUS – ainda que tardia - do imunizante conhecido como Qdenga (TAK-003), da fabricante Takeda, tendo o Ministério da Saúde definido

¹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-04/opas-destaca-controle-do-numero-de-mortes-por-dengue-no-brasil>



* C D 2 4 7 1 2 6 1 7 6 2 0 0 *

como público-alvo para a campanha vacinal crianças e adolescentes de 10 a 14 anos².

Ao preocupante cenário epidemiológico da doença e ao restritíssimo público-alvo da campanha do citado imunizante, acrescente-se notícia veiculada em periódico de grande circulação nacional³ em que se atesta a proximidade de vencimento de 145 mil (cento e quarenta e cinco mil) imunizantes (30 de abril de 2024) em seis estados, a desatualização e defasagem dos dados de aplicação da vacina e a inquietante possibilidade de seu desperdício. A probabilidade de desperdício de tais imunizantes continua iminente, mesmo após a redistribuição de vacinas anunciada por esta pasta em final de março do ano corrente.

É premente a atuação deste Ministério da Saúde, com todos os recursos estratégicos, tecnológicos, logísticos e humanos, para evitar a possibilidade prenunciada na sobredita matéria jornalística.

Em vista do exposto, pedimos que Ministério da Saúde adote ações e medidas urgentes, inclusive em coordenação e diálogo mais efetivos com os estados e municípios contemplados, para melhorar a apuração/atualização dos dados acerca da imunização contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS), para realizar a busca ativa de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, evitando-se, assim, todo e qualquer desperdício do imunizante contra a dengue.

Este Requerimento de Indicação decorre da aprovação, nesta data, do Requerimento nº 83/2024 (CSAUDE), de autoria do Deputado Dr. Frederico (PRD-MG), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão de Saúde. O Requerimento foi subscrito pelos Deputados Geraldo Resende (PSDB-MS) e Amom Mandel (CIDADANIA-AM).

² A fabricante atesta a segurança e a eficácia do imunizante para pessoas de 04 a 60 anos, e com esquema vacinal de 03 doses.

³ BANDEIRA, Karolini. *Dengue: 145 mil doses de vacina vencem no final de abril e não há 'plano B' caso procura não aumente - Ministério da Saúde diz que dados sobre imunização estão atrasados e não haverá desperdício.* O Globo, Brasília, 15 de abril de 2024. Saúde. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/04/15/dengue-145-mil-doses-de-vacina-vencem-no-final-de-abril-e-nao-ha-plano-b-caso-procura-nao-aumente.ghtml>



* c D 2 4 7 1 2 6 1 7 6 2 0 0 *

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2024.

Deputado **DR.FRANCISCO**
PRESIDENTE



* C D 2 4 7 1 2 6 1 7 6 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247126176200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco